



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR

EDITAL Nº. 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR

GESTÃO 2020-2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2019 de 22 de março de 2019, e

Considerando o Edital nº 03/2019 de Reabertura do prazo de registro de candidatura dos interessados, reiniciando o processo eleitoral, a fim de garantir a participação de todos e quaisquer pretensos candidatos, que preencherem os requisitos do art. 133 do ECA e da Lei Municipal nº 640/2018, de forma ampliar a participação democrática no pleito, estendendo inclusive os Conselheiros Tutelares que por ventura não tenham se candidatado por entender que a recondução ensejaria terceiro mandato eleitoral, e

Considerando que os candidatos que já se inscreveram e tiveram suas inscrições deferidas no Edital nº 02/2019, não precisarão realizar nova inscrição, e

Considerando a reunião plenária da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 18 de Junho de 2019,

Resolve:

Artigo 1º Tornar público a relação dos candidatos com as inscrições deferidas para o Processo de Seleção e Eleição de Conselheiros do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2024, conforme segue:

18 - Claudio da Silva

19 – Gilberto Jahn



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR

Artigo 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 18 de Junho de 2019.

PAULO FIORESE

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral